



SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SECIPS

Portaria Nº 191 - 2017

A Secretária Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar a Sra. Nayana Mara Arruda Albuquerque – Analista de Projetos Sociais, a quantia de R\$ 125,00 (Cento e Vinte cinco reais), equivalente a ajuda de custos para custear as despesas com alimentação na cidade de Fortaleza - Ce no dia 04 de Dezembro de 2017, onde irá participar do Seminário de Avaliação de 2017 e Planejamento 2018 das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, que acontecerá no dia 4 de dezembro de 2017, no Luzeiros Hotel, Av. Beira Mar, 2600 – Meireles.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0605 08 244 0136 2.045 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF, elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 01 de Dezembro de 2017.

DANIELA RUFINO DA CUNHA
- Sec. Municipal de Cidadania e Promoção Social -